



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL DE CHAMADA Nº 015/2013**

Manaus-AM, 07 de maio de 2013.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,** convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **29 e 30/04/2013**, publicados no Diário Oficial do Estado, edição das mesmas datas, para comparecerem ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **08/05/2013 a 22/05/2013**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas).

Nº de Ord.	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Barreirinha</b>		
<b>Cargo: Técnico de Hemoterapia</b>		
1	Lourdes Farias Duarte	2º
<b>Município: Codajás</b>		
<b>Cargo: Auxilia Operacional de Saúde</b>		
1	Anderson Batalha Matos	3º
<b>Município: Eirunepé</b>		
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
1	Marco Antônio Gomes de Souza	10º
<b>Município: Fonte boa</b>		
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
1	Iza Ynes Viana	7º

**JOSE DUARTE DOS SANTOS FILHO,**  
Secretário de Estado da Saúde, em exercício.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 29 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 591/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WILLIAM ANUNCIÇÃO DE AZEVEDO VINHOTE, Matrícula n.º 006.939-6A, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WANDERLAN FONSECA ALMEIDA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 29 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 312/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARCELO COSTA FERNANDES, Matrícula n.º 203.724-6B, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Tipo II, DS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARCELO ALVES CABRAL, para exercer na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 29 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1568/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de março de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, TIAGO FERREIRA LISBOA JÚNIOR, Matrícula n.º 221.334-6A, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços Técnicos, Tipo II, GT-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, PAULO RÓGERES DO ROSÁRIO SOARES MURTA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 29 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 478/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 02 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, IVOLÉIA LEITE GOMES, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, WANDERLEY NATIVIDADE GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 29 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1561/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de março de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCISCO GOES DOS SANTOS FILHO, Matrícula n.º 141.137-3B, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JONILSON DA COSTA COUTINHO para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de

provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 29 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0607358-25.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 23/24 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02453.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: FONTE BOA/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	IZA YNES VIANA	7.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 29 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 1.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0226807-10.2008.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para assegurar o direito subjetivo à nomeação do Autor, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02562.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Eirunepé/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	MARCO ANTONIO GOMES DE SOUZA	10.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0202038-93.2012.8.04.0001, que julgou procedente o pedido, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02564.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
1	ANDERSON BATALHA MATOS	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 087/2012-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00049/2011-CRD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado - PGE, exarada no Parecer n.º 072/2013-PGE/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 2400/2013-CASA CIVIL, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, III, combinado com o artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, MARIA DE NAZARÉ DA COSTA BEZERRA COLLARD, Matrícula n.º 117.641-2E, do cargo de Agente Administrativo, 3.ª Classe, pertencente ao Quadro de Pessoal da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 013.09486.2013, resolve

I - DISPENSAR a pedido, a contar de 04 de março de 2013, da função de Membro de Subcomissão da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO, a servidora MAÍZA GUEDES DA SILVA.

II - DESIGNAR, para cumprir mandato de 01 (um) ano, a contar de 12 de março de 2013, nos termos do artigo 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 3.º e parágrafo único, I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado edição do dia 31 do mesmo mês e ano, FRANEY GUIMARÃES MEDEIROS para exercer a função de Membro de Subcomissão da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 6566/2012-CASA CIVIL, resolve

CONSIDERAR NOMEADO, no período de 1.º de maio de 2010 a 31 de dezembro de 2010, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOSÉ WIRTON GOMES LACERDA, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II, GA-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### (\*) DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 225/2013-CASA CIVIL, resolve

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, VITAL DA COSTA MELO para exercer o cargo de confiança de Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE TERRAS DO AMAZONAS, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 100, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial, edição de 1.º de junho de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

(\*) Reproduzido por haver sido publicado com incorreção de data no Diário Oficial do Estado, edição de 24 de abril de 2013.

#### DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 014.00510.2013, resolve

EXONERAR a pedido, a contar de 01 de março de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FERNANDO HENRIQUE DE VASCONCELOS DIAS BALIEIRO, Matrícula n.º 220.816-4A, do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro de Pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL-SEPROR.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2013.

**OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ**  
Governador do Estado

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

**AFONSO LOBO MORAES**  
Secretário de Estado da Fazenda

#### CASA MILITAR

PORTARIA N.º 012/2013 - CM

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8.º, §§ 4.º e 5.º, e Anexo II da Lei Delegada n.º 70, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 006.02367.2013 - Casa Civil e o teor do Ofício n.º 1.011.2013.PGJ.701131.2013.14687, de 11 de abril de 2013;

RESOLVE:

I - CESSAR as designações do 3.º SGT PM CÉLIO MARTINS DOS ANJOS (13321), SD PM JARBAS SALVADOR MONTEIRO (16241) e SD PM PAULO SÉRGIO RIBEIRO TOREZANE (19445), junto à Assessoria Militar do Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça.

II - DESIGNAR, em substituição, o CB PM RONI GAMA CORRÊA (14014), SD PM ROSENALDO B. DE BARROS JÚNIOR (16215) e SD PM FLÁVIO NEVES GRANA (15474), fins cumprir o efetivo da supracitada Assessoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, em Manaus, 19 de Abril de 2013.

**WILSON MARTINS DE ARAÚJO - CEL PM**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

#### PORTARIA Nº 066/13-GDP/FUAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO, que consta na Lei Delegada nº 107, de 18 de maio de 2007, que criou os cargos de provimento em comissão da Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia "Alfredo da Matta", R E S O L V E: I - ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
01	Arlinda da Silva Prado	Chefe de Gabinete AD-1	15	01/03/2013
02	Sirley Martins de Oliveira	Chefe de Departamento AD-1	15	01/03/2013
03	Djaneke Rodrigues Casas	Chefe de Departamento AD-1	15	01/03/2013
04	Rosimere Rodrigues de Carvalho	Subgerente AD-3	13	01/03/2013
05	Rosângela Gomes de Almeida	Subgerente AD-3	13	01/03/2013

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO ALFREDO DA MATTA, Manaus, 22 de abril de 2013.

**CARLOS ALBERTO CHIFFRÃO RODRIGUES**  
Diretor - Presidente

**RAUL ARMONIA ZAIDAN**  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI**  
Secretária de Estado de Administração e Gestão.

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1563/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de abril de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, DIENIEIRY CARVALHO LAURIA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SUSAM, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, THALLES ADRIANO MAIA ARAÚJO, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SUSAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 1587/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de abril de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CARMEM HELENA PAIM DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Serviços de Enfermagem, Tipo II, GE-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, CAROLINE MARIE DA SILVA LARA DE SOUZA, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 2492/2013-CASA CIVIL, resolve

I - EXONERAR a pedido, a contar de 01 de abril de 2013, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOÃO BARROSO BARROS, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade, Tipo III, DS-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, constante do Anexo II, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOÃO BATISTA SALDANHA COLARES, para

exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde, por meio do Ofício n.º 2150/2013-GSUSAM, e o que mais consta do Processo n.º 2079/2013 - CASA CIVIL, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 20 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a nomeação de ADALGIZA APARECIDA ALVES DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo I, da Lei Delegada n.º 77, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de junho de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LAURA NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0718103-36.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação da Autora, para o cargo de Técnico de Hemoterapia, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Despacho (fls. 03/04 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.02610.2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Barreirinhas/AM		
Cargo: TÉCNICO DE HEMOTERAPIA		
1	LOURDES FARIAS DUARTE	2.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 2.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0603836-87.2013.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela pleiteada, para determinar a nomeação do Autor, para o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, da Secretaria de Estado de Saúde,

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 495/2013-PJC (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 2085/2013, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Cargo: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA		
1	MARIA DA CONCEIÇÃO BANDEIRA DUARTE DE CASTRO	86.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 2013.

OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ  
Governador do Estado

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

AFONSO LOBO MORAES  
Secretário de Estado da Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892  
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

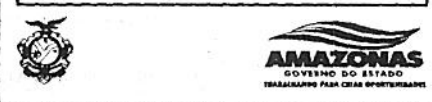
JAMIL SEFFAIR Diretor Presidente
MÁRIO JORGE CORRÊA Diretor Técnico
MARIA LENISE MAFRA NEGREIROS Diretora Administrativo/Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da  
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS  
Rua Tofé, N.º 86 - Centro (antiga Dr. Machado)  
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas  
TELEFONES: (92) 3633-1697 / 1125 / 1889  
FAX: (92) 3633-3148

**ASSINATURA ANUAL**

BALCÃO.....	R\$ 1.000,00
CORREIO .....	R\$ 2.000,00

PREÇO DA EDIÇÃO: R\$ 4,00



JANEIRO A ABRIL  
 DEC - 08/04/13